

-----Ata número dois de dois mil e dezanove-----

---Ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezanove, reuniu a Assembleia Municipal em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, a requerimento do Presidente da Câmara Municipal, em cumprimento de deliberação desta, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

--- **PONTO ÚNICO: Discussão e votação da proposta de rejeição do quadro de transferência de competências para os Órgãos Municipais, no domínio da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos** (art.º 21º, nº 3, do Dec.Lei nº 20/2019, de 30 de janeiro).-----

Presentes os senhores, Carlos Manuel Pombo Soares Silva, Presidente da Assembleia Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às vinte e uma horas e três minutos, Luís Miguel Silva Marques, primeiro secretário, Justina Alexandra de Sousa Teixeira, segunda secretária, Marco Aurélio Correia de Araújo Ferro, Filipe Manuel Almeida de Sá, Pedro Miguel Alves Poças, Jorge Filipe Portela, Marco António Gonçalves Teixeira, Tiago Miguel Rodrigues Alves, André Filipe Miranda Monteiro, José Eduardo Branco dos Santos, António César Vicente Nunes, Vítor Miguel Barros da Fonseca, , José Ângelo Pinto Vieira, Carlos Alexandre Dias Pereira (PS), Maria Teresa Freitas Alves Lúcio, Joaquim de Carvalho Saraiva e (PPD/PSD).-----

Presentes os senhores Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Cristina Isabel de Almeida Guedes Major e Manuel Fernando Mesquita Correia, vereadores do (PS) e António José Rodrigues Teixeira, vereador do (PPD/PSD).-----

FALTAS: Francisco Guedes Moreira Rafael (PS), António Ribeiro Pinto de Miranda e Maximiano Pereira Correia (PPD/PSD).-----

Iniciada a sessão, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, após cumprimentar os presentes, e sublinhando que foi atempadamente distribuído a todos os membros os documentos que interessam ao ponto em discussão, a saber, a respetiva ata da

câmara municipal e proposta de rejeição, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que fizesse uma breve exposição da matéria.-----

Assim, tomando a palavra, o Presidente da Câmara Municipal referiu que as razões que levaram o executivo a propor que este órgão deliberativo rejeitasse o quadro de transferência de competências para a Câmara Municipal, no domínio da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos, constam de forma clara da respetiva proposta, pelo que pouco, ou nada, tem a acrescentar. Com efeito, entende que o espírito subjacente à lei-quadro das transferências, pressupõe, como é evidente, que as autarquias possuam, à data da concretização das transferências, os meios técnicos, humanos e financeiros que lhes permitam assegurar e desenvolver regularmente as respetivas atribuições. Ora, nesta área da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos, o médico veterinário é a figura central no respetivo procedimento de transferências de competências, pelo que a Câmara Municipal de Mesão Frio só poderia e poderá exercer aquelas mesmas competências caso pudesse contar com a colaboração de um médico veterinário. Sucede que, como é sabido, no mapa de pessoal em vigor na autarquia não existe um posto de trabalho cujas funções a desempenhar se coadunem com o exercício da medicina veterinária. Acresce que o Município também não dispõe, ainda, de meios técnicos, incluindo espaços para a promoção e desenvolvimento daquelas mesmas competências, pelo que, tudo considerado, a melhor solução será a sua rejeição, conforme proposta, sublinhando que, não obstante, as referidas competências terão de ser assumidas pelo município em 2021;-----

Abertas as inscrições, tomou a palavra o membro Joaquim Saraiva que questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente aos prazos de que o município dispõe para aceitar as competências, referindo que, atenta a data de entrada em vigor do presente decreto-lei, o município deveria estar preparado para as receber, razão pela qual os membros eleitos pelo PSD votarão contra a proposta em discussão.-----

Por sua vez, o Senhor Presidente da Câmara respondeu que os prazos dependem, além do mais, do facto de serem ou não contestadas as desejadas transferências de competências. No entanto, reforçou que no presente caso o município nunca poderia

criar as condições necessárias em tempo de poder receber estas competências, nomeadamente a contratação de um veterinário e a construção de um canil.-----

O membro Pedro Poças, referiu que não faz qualquer sentido a argumentação oferecida pelo membro Joaquim Saraiva pois limita-se a alegar que o município deveria estar preparado, quando o presidente da Câmara Municipal começou por dizer que não estamos preparados.-----

E não havendo mais ninguém inscrito para intervir, posto a votação, nos termos e para os efeitos do preceituado no número três do artigo vigésimo primeiro, do Decreto Lei número vinte barra dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, foi aprovada **por maioria**, com quinze votos a favor dos elementos eleitos pelo PS, e dois votos contra dos elementos eleitos pelo PSD, a proposta de rejeição do quadro de transferência de competências para os Órgãos, no domínio da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos;-----

Seguidamente, quando eram vinte e uma horas e vinte minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal suspendeu os trabalhos com vista a ultimar-se a elaboração da ata da presente reunião, a fim de a submeter de imediato a votação.-----

Reiniciados os trabalhos, quando eram vinte e uma horas e trinta minutos, e nada mais havendo a tratar, foi lida e aprovada por unanimidade a presente ata, sendo, de seguida, encerrada a sessão, pelas vinte e duas horas e vinte e oito minutos.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia _____

(Carlos Manuel Pombo Soares Silva)

O Primeiro Secretário _____

(Luis Miguel Silva Marques)

A Segunda Secretária _____

(Justina Alexandra de Sousa Teixeira)